



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0288/19**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar, em locais estratégicos por toda a margem urbana do córrego Guariba, placas de sinalização com a inscrição "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO".**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar, em locais estratégicos por toda a margem urbana do córrego Guariba, placas de sinalização com a inscrição "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO".

### **JUSTIFICATIVA:**

Há tempos o nosso córrego Guariba sofre com o depósito de lixo e entulho feito indiscriminadamente por parte da população.

Dessa forma, a instalação de placas sinalizando a proibição ajudará a inibir que mais lixo seja atirado ao córrego, prática que – além de trazer grande prejuízo ambiental – prejudica a natural vazão das águas.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de novembro de 2019.**

**José Carlos Caporusso**

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 04/11/2019 Despacho em 04/11/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente